



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1048/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL
DE ABORDAGEM SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores listado abaixo para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE ABORDAGEM, desta Municipalidade, conforme prevê na Lei Municipal nº 1.319/2023.

- RITA DE CÁSSIA ZORTEA MORO - Presidente
- APARECIDA DOS SANTOS - Membro
- GRAZIELLI NASCIMENTO DOS SANTOS - Membro
- ROSINAR PADILHA DOS SANTOS - Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 27 de setembro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração